



PARECER N°

31

/2023

Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 3/2023

Processo n° 5/2023

Iniciativa: GUILHERME BIANCO, FABI VIRGÍLIO, JOÃO CLEMENTE

Assunto: Estabelece percentuais mínimos de pessoas negras empregadas para que empresas possam receber os benefícios da Lei n° 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento, Tecnologia, Ciência, Meio Ambiente e Proteção e Defesa dos Animais para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 de março de 2023.

Gerson da Farmácia
Presidente da Comissão

João Clemente

Guilherme Bianco